



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

LEI Nº 1.720, DE 07 DE MAIO DE 2014.

**AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE BENS DO MUNICÍPIO DE
TIMBÉ DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Timbé do Sul/SC faz saber a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sancionou a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a alienação de bens do Município de Timbé do Sul, a seguir especificados:

- 1) MARCA/MODELO: CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES BENS 1113
PLACA LYI 6520
ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 1980/1980
COMBUSTÍVEL: OLEO DIESEL
Nº CHASSI: 34403312526418
RENAVAM: 571603700

- 2) MARCA/MODELO: CAMINHÃO MERCEDES BENS 1622
PLACA AKH 3593
ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2001/2001
COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL
Nº CHASSI 9BM6950101B284245
RENAVAM 0078401607-0

- 3) MARCA/MODELO: GM/PRISMA MAXX
PLACA MHA9557
ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO; 2010/2011
COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA
POTÊNCIA: 97 CV
Nº CHASSI: 9BGRM69XOBG104264
RENAVAM; 225131790

- 4) MARCA/MODELO: GM/PRISMA MAXX
PLACA MHA 9867
ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO; 2010/2011
COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA
POTÊNCIA: 97 CV
Nº CHASSI: 9BGRM69X08G104382
RENAVAM: 225137208

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	-------------------------------------	---



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

- 5) MOTO HONDA CG 125 TITAN KS
ANO FAB 2001
CHASSI 9C2JC30101R162355
RENAVAN 760634300
PLACA MBI9083

- 6) EQUIPAMENTO: PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 75 HD III
ANO 1973
MOTOR 352016
Nº DE SÉRIE 4100B-549-BRC

- 7) EQUIPAMENTO: PÁ CARREGADEIRA CLARK MICHIGAN 75 HD
ANO 1978
SÉRIE Nº 4195B-266-2RC
MOTOR Nº 352016

- 8) LOTE SUCATA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS

- 9) LOTE SUCATA - FERRO VELHO

- 10) EQUIPAMENTO CARRETA AGRÍCOLA COM CARROCERIA

- 11) EQUIPAMENTO CARROCERIA AGRÍCOLA MADEIRA

- 12) EQUIPAMENTO TIP TOP

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a alienação de bens do Fundo Municipal de Saúde de Timbé do Sul, a seguir especificados:

- 1) CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA GNATUS(Sem compressor)
- 2) CADEIRA ODONTOLÓGICA (sem compressor)
- 3) LOTE SUCATA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS

Art. 3º. Os itens citados nos artigos 4º e 2º ficam condicionados à prévia avaliação à ser realizada pela comissão de avaliação designada pela Portaria nº 11 de 10/02/2010.

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	-------------------------------------	---



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL**

Art. 4º. Fica autorizado o setor contábil do Município proceder o lançamento de baixa do valor correspondente a alienação dos bens do Patrimônio Público Municipal.

Art. 5º. O procedimento para realização da presente Lei obedecerá ao que preceitua a legislação em vigor, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timbé do Sul - SC, 07 de Maio de 2014.

Eclair Alves Coelho
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Lei, nesta Secretaria na data supra.

Helder Pessetti
Secretário de Administração e Finanças

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	-------------------------------------	---